



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA

Nova Viçosa, 20 de janeiro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010-2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008-2025

DESPACHO DO PRESIDENTE

Pelo presente ato administrativo, acolho o Parecer Jurídico lavrado pela Assessoria Jurídica, como se aqui estivesse transcrito, e **RATIFICO** a decisão da Agente de Contratação da Câmara Municipal de Nova Viçosa referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008-2025, para contratação da empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, estabelecida na Av. BARÃO DE PIRACICABA, 618-634 / TORRE B 2ª ANDAR – CEP 01216-012 SÃO PAULO - SP, prestação de serviço de seguro automotivo total com assistência 24 horas em todo território nacional do veículo oficial Hyundai Creta 1TF Comfort, de propriedade da Câmara Municipal de Nova Viçosa, para atender a demanda da Câmara Municipal de Nova Viçosa/BA, no valor de **R\$ 2.927,31 (dois mil novecentos e vinte se sete reais e trinta e um centavos)**, contratação esta efetuada com amparo no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2025 e alterações posteriores, pelo que, determino a autuação e numeração rubricada das páginas desta solicitação e seus documentos anexos pelo servidor competente, com anexação de capa, para fins de formalização de processo administrativo. Após determino a publicação dos atos do Diário Oficial do Município.

RENATO LOPES LAGE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA